PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 681/2026.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e conforme solicitação do servidor em anexo, com data de 02 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **IVAN ATOLINI**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 2560, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 08 de abril de 2026 à 08 de abril de 2028, devendo retornar ao trabalho em 09 de abril de 2028.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de abril de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Gelci Guerino Della Corte
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Gelci Guerino Della Corte
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9221 /2026
Data da Publ. 02 /04 /26
Data Saída 02 /05 /26
Resp. pela Publ.
Nome: